

Justiça proíbe uso de terrenos para capitalização do BRB

GDF está impedido de realizar qualquer transferência de imóveis

Por Isabel Dourado

A 2ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal suspendeu, nesta segunda-feira (16), a execução da Lei Distrital nº 7.845/2026, que autorizava o Governo do Distrito Federal a usar imóveis para o restabelecimento e fortalecimento do Banco de Brasília (BRB). Agora, com a liminar, o Distrito Federal está proibido de realizar qualquer transferência de imóveis ou constituição de garantias em favor do BRB até nova deliberação judicial. O governador Ibaneis Rocha afirmou que deve recorrer. A decisão foi assinada pelo juiz Daniel Eduardo Branco Carnacchioni e ressalta que o Distrito Federal não tem “poder gerencial” sobre o Banco de Brasília.

“É evidente que as deliberações dos gestores deveriam anteceder qualquer solução, em especial legislativa. O processo de gestão empresarial está invertido, o que pode trazer risco ao patrimônio público, bens de empresas estatais envolvidos nesta operação econômica”, afirmou o magistrado na decisão.

A ação popular que culminou na decisão foi movida por Ricardo Cappelli, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Dayse Amarílio e Rodrigo de Castro Dias, integrantes do Partido Socialista Brasileiro (PSB). Na decisão, o magistrado argumentou ainda que há uma distinção



Joédson Alves/Agência Brasil

PL que capitaliza BRB deve ser sancionado nos próximos dias

jurídica entre o governo do DF e o banco, destacando que o GDF não pode ser confundido com a instituição financeira. “O Distrito Federal não pode se confundir com o BRB. São pessoas jurídicas autônomas e independentes, submetidas a regras, estatutos e regimes próprios bem definidos pela legislação. A lei distrital aprovada para garantir a liquidez do BRB fez transparecer uma confusão gerencial entre esta instituição financeira e o Distrito Federal. O Distrito Federal é “apenas” acionista do BRB, mas não se confunde com o BRB.”

O deputado Rodrigo Rollemberg, comemorou a decisão por

meio de um vídeo publicado nas redes sociais e afirmou que seria um crime contra o futuro do Distrito Federal a destinação dos imóveis para capitalizar o Banco de Brasília. “Vitória da população do Distrito Federal. O governo Ibaneis, com apoio de parte da Câmara Legislativa, estava querendo colocar nesse rombo roubo a Serrinha do Paranoá, terrenos da CEB, da Caesb e da Secretaria de Saúde, para cobrir esse rombo roubo, e isso seria um crime contra o futuro do Distrito Federal, para cobrir um crime financeiro produzido pelo governo Ibaneis. Não vamos permitir”, afirmou.

O juiz Carnacchioni apontou que a aprovação da lei distrital

ocorreu sem que os investidores, correntistas e toda a sociedade tivessem ciência do grau de comprometimento da liquidez do banco. “As soluções para a resolução desta crise de liquidez devem ser precedidas de observância de regras de boa governança corporativa, transparência e auditoria completa para apurar o grau de comprometimento da sua capacidade financeira e liquidez. No caso, foi aprovada a lei distrital que autoriza o Distrito Federal a utilizar instrumentos para capitalizar o BRB, sem que os investidores, correntistas e toda a sociedade tenha ciência do grau de comprometimento da liquidez.”

Barragem do Paranoá: TCDF suspende licitação

O Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) suspendeu a Concorrência Eletrônica nº 90028/2025, aberta pelo Departamento de Estradas de Rodagem do DF (DER-DF) para contratar empresa responsável pela construção da Ponte da Barragem do Paranoá (DF).

A decisão ocorreu após a análise do edital, que apontou falhas que podem comprometer a concorrência, o cálculo do orçamento e a segurança jurídica do processo.

A medida foi confirmada pelo Plenário da Corte ao referendar o Despacho Singular nº 80/2026, que já havia determinado a paralisação do certame no início do mês.

A avaliação identificou inconsistências no planejamento financeiro, falhas nos critérios de pontuação das propostas e ausência de informações consideradas necessárias para a disputa. Entre os pontos apontados está o uso de método de cálculo considerado pouco preciso para estimar os custos da obra.

Segundo o levantamento, o método pode gerar sobrepreço. O edital também incluiu uma taxa chamada “margem de imprecisão”, que poderia elevar o valor previsto em mais de R\$ 76 milhões.

Os técnicos identificaram ainda a utilização de tabelas inadequadas para calcular gastos do sistema viário.

A matriz de riscos, que define responsabilidades entre a empresa contratada e o governo local, também não foi apresentada de forma clara.

A Corte abriu o prazo de 30 dias para que o DER-DF e a Companhia Imobiliária de Brasília (Terracap) se manifestem sobre denúncia apresentada por um cidadão e uma representação feita pela Associação das Andorinhas do Lago Sul.

Os documentos da denúncia citam falta de transparência, ausência de participação popular e possíveis impactos em área particular alvo de ação de usucapião.

Estimado em R\$ 709,8 milhões, o contrato prevê elaboração de projetos e execução da ponte, além de acessos viários, drenagem, sinalização, intervenções ambientais e estruturas de mobilidade e de acessibilidade.

Com isso, o processo permanecerá suspenso até que as correções solicitadas sejam analisadas pelo Tribunal.

Defensoria Pública do DF leva projeto jurídico às escolas de Planaltina

A primeira edição de 2026 do projeto Defensoria nas Escolas ocorrerá em Planaltina (DF) hoje (17). A atividade será realizada pela Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF) em parceria com a Secretaria de Educação.

A iniciativa oferecerá orientação jurídica e ações educativas para estudantes e comunidade em unidades da rede pública.

O atendimento inicial está marcado para hoje, das 9h às 16h, no Centro de Ensino Especial 01, no Setor Administrativo.

A programação continua na quinta (19) e na sexta-feira (20), no mesmo horário, no CED Dona América, localizado no Setor Habitacional Arapoanga.

A partir da 14ª edição, a proposta passará a oferecer assistência exclusiva em centros de en-



Divulgação/DPDF

Iniciativa oferece orientações jurídicas gratuitas

sino especial às terças-feiras da terceira semana de cada mês.

O formato prevê presença mensal da equipe em diferentes regiões administrativas do DF.

O cronograma deste ano inclui passagens por oito coordena-

ções regionais de ensino.

Em abril, a atividade ocorrerá em Sobradinho. Em maio, a programação seguirá para Samambaia e Recanto das Emas.

Em junho, o serviço chegará a Ceilândia e Brazlândia.

No segundo semestre, a agenda prevê ações em Taguatinga, em agosto, e em Núcleo Bandeirante e Guará, em setembro. Em outubro, a equipe atenderá em São Sebastião e Paranoá.

O calendário termina em novembro, com visitas às regiões do Gama e Santa Maria.

Segundo a DPDF, o programa registrou 11,6 mil atendimentos em 13 edições. Durante esse período, foram identificados mais de 10,1 mil casos de crianças e adolescentes sem o nome do pai no registro de nascimento.

As ações educativas e jurídicas são realizadas por meio da Unidade Móvel da instituição.

O trabalho é coordenado pela Escola de Assistência Jurídica e pela Subsecretaria de Atividade Psicossocial da Defensoria.